



.....

À Comunidade Acadêmica do IF Baiano,

Informamos que, sob a alegação da deflagração do movimento paredista local e nacional, a Comissão responsável pela condução do Processo Eleitoral do CONSUP, designada pela Portaria nº 09, de 05/09/2016, conforme previsto no §3º, do Art. 8º, do Regimento Interno do CONSUP, não concluiu os trabalhos atribuídos a mesma. Consequentemente, o IF Baiano ficará um período sem Conselho Superior.

Destarte, comunicamos que no retorno das atividades acadêmicas de 2017, será constituída uma nova comissão para a conclusão do Processo Eleitoral em comento. Finalmente, apresentamos para Comunidade Acadêmica do IF Baiano os Editais do Processo Eleitoral que foram aprovados pelo CONSUP. Destacando-se que o Conselho ganhará novas cadeiras no próximo biênio, devido ao aumento do quantitativo dos representantes da sociedade civil e a inclusão da representação do Diretório Central dos Estudantes do IF Baiano. Além disso, neste Processo Eleitoral será permitido o voto em trânsito e a possibilidade de voto em mais de um candidato, limitado ao total previsto de representantes no CONSUP para seu respectivo segmento.

Os referidos editais estão disponíveis no endereço eletrônico  
<http://ifbaiano.edu.br/portal/processo-eleitoral-do-consup/>.

Atenciosamente,

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS

Presidente do CONSUP no Exercício do Cargo